



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a composição e atribuições da Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2022.2

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2022.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

Bruna Macedo Oliveira

Larissa Fostinone Locoselli

Jorgelina Ivana Tallei

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 12/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de Abril de 2023.